

**PARECER HOMOLOGADO(\*)**

(\*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 25/05/2006.

Portaria MEC nº 1.063, publicada no Diário Oficial da União de 25/05/2006.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADO:</b> MEC/Universidade Federal da Grande Dourados		<b>UF:</b> MS
<b>ASSUNTO:</b> Reconhecimento do curso de Medicina, bacharelado, ministrado pela Universidade Federal da Grande Dourados, na cidade de Dourados, no Estado de Mato Grosso do Sul.		
<b>RELATORA:</b> Marilena de Souza Chaui		
<b>PROCESSO N°:</b> 23000.001001/2005-90		
<b>SAPIEnS N°:</b> 20041003795		
<b>PARECER CNE/CES N°:</b> 137/2006	<b>COLEGIADO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 6/4/2006

**I – RELATÓRIO**

Trata-se de pedido de reconhecimento do curso de Medicina, bacharelado, ministrado pela Universidade Federal da Grande Dourados, na cidade de Dourados, no Estado de Mato Grosso do Sul, mantida pela União.

A Secretaria de Educação Superior – SESu/MEC, por meio do Relatório SESu/DESUP/COREG nº 119/2006, analisou o pleito e se manifestou nos seguintes termos.

- *Histórico*

*A Universidade Estadual de Mato Grosso, com sede na cidade de Campo Grande, foi criada em novembro de 1970 e suas atividades acadêmicas tiveram início no ano de 1971. Após a criação da Universidade Estadual, foram a ela incorporados os Centros Pedagógicos, criados também pelo Poder Público Estadual, nas cidades de Corumbá, Três Lagoas e Dourados. Em consequência da incorporação, essas unidades descentralizadas passaram a ser denominadas Centros Universitários.*

*Com a criação do Estado do Mato Grosso do Sul, em 1979, promoveu-se a federalização da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, transformada então em Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Em consequência, os Centros Universitários anteriormente referidos, localizados nas cidades de Corumbá, Três Lagoas e Dourados, passaram a integrar a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul na forma de campi fora de sede.*

*O curso de Medicina ministrado na sede da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul foi criado pela Resolução CONSUN/UFMS nº 45, de 27 de dezembro de 1967, e reconhecido mediante o Decreto Federal nº 72.939, de 17 outubro de 1973. Em 1999, por meio de Resolução CONSUN/UFMS e tendo em vista entendimento manifestado no Parecer CNE/CES nº 783/1999, a Universidade deliberou por criar o mesmo curso também em seu campus na cidade de Dourados. O reconhecimento do referido curso foi requerido pela Universidade em outubro de 2004, no registro SAPIEnS em tela.*

*A análise inicial dos documentos apresentados pela Mantenedora permitiu constatar que os mesmos se mostraram suficientes para comprovar o atendimento das exigências estabelecidas pelo artigo 20 do Decreto 3.860/2001 (Registro SAPIEnS nº 20041003795-A).*

*Para avaliar as condições de ensino do curso de Medicina, com vista ao seu reconhecimento, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais “Anísio Teixeira”, por meio de sua Diretoria de Estatísticas e Avaliação da Educação Superior, designou Comissão de Avaliação, constituída pelos professores Álvaro Antônio Cabral Vieira de Mello e José Ueleres Braga. A visita de verificação ocorreu no período de 29 a 31 de agosto de 2005.*

*A Comissão apresentou o Relatório de Avaliação nº 11.032, no qual se manifestou favorável ao reconhecimento do curso de Medicina, oferecido pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul em seu campus na cidade de Dourados.*

*Com as avaliações necessárias e instruído com os relatórios que se fizeram pertinentes, o processo foi encaminhado a esta Secretaria para as providências relativas à elaboração do presente relatório, que objetiva encaminhar o pleito para deliberação do Conselho Nacional de Educação. Nesta oportunidade, constatou-se que, em 1º de agosto de 2005, foi publicada a Lei nº 11.153, que instituiu a Universidade Federal da Grande Dourados a partir do desmembramento de unidades até então integradas à Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. O artigo 4º da referida Lei apresenta a seguinte redação:*

*Art. 4º Passam a integrar a UFGD, independentemente de qualquer formalidade, os cursos de todos os níveis, integrantes do Campus de Dourados e do Núcleo Experimental de Ciências Agrárias, na dada de publicação desta Lei.*

*Parágrafo único. Os alunos regularmente matriculados nos cursos ora transferidos passam automaticamente, independentemente de qualquer outra exigência, a integrar o corpo discente da UFGD.*

*Desta forma, em que pesem as referências constantes do processo em epígrafe e as informações registradas anteriormente a esta data, o curso de Medicina, cujo reconhecimento foi requerido no processo em tela, passou a ser ministrado sob a responsabilidade da Universidade Federal da Grande Dourados.*

- *Mérito*

*De acordo com dados registrados no relatório na região da Grande Dourados, existem 22 instituições de ensino superior que oferecem 9.917 vagas, em 37 diferentes cursos, sendo 20 instituições particulares e 2 públicas. A Universidade Federal da Grande Dourados oferece 690 vagas.*

*O curso de Medicina foi implantado a partir de 2000, organizado no modelo seriado, com entrada anual de 50 alunos. A organização curricular se desenvolve em 6 anos, com carga horária de 6.784 horas; destas, 2.320 correspondem ao internato. Este internato se desenvolve em hospitais conveniados no Rio de Janeiro, São Paulo, Santos, Porto Alegre e Goiânia.*

*Segundo a Comissão, a antiga Santa Casa de Dourados foi ativada para o funcionamento do curso e incorporada à Universidade com o propósito de desenvolver as atividades práticas de formação dos alunos. Até a data da visita da Comissão, entretanto, o referido hospital não se encontrava em funcionamento por falta de recursos para a aquisição de equipamentos e para a contratação de pessoal.*

*A Prefeitura de Dourados assumiu a administração do hospital e viabilizou a realização de diversas modalidades de exames e atividades de ambulatório e laboratório. Em razão das necessidades do curso e do fortalecimento do Projeto Cidade Universitária, a Santa Casa passou a ser denominada Hospital Universitário. A Comissão observou que esse hospital, se implantado definitivamente e administrado por uma Universidade, permitirá o atendimento dos alunos da UFGD e da UEMS. Vale destacar que a transformação da estrutura hospitalar é uma necessidade para a nova Universidade, cuja criação não pode ser idealizada sem um hospital em sistema de hospital-escola.*

*O corpo docente do curso, que até a ocasião em que fora realizada a avaliação estava vinculado à Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, conta com apenas um doutor, três mestres e 46 especialistas. Este grupo tem pouco tempo de magistério superior, o que reflete a baixa produção científica. Apenas um professor tem vínculo efetivo com 40 horas de dedicação exclusiva, os demais são professores substitutos com carga de 20 horas ou exercem a docência como voluntários. A Comissão considerou que esta situação deverá ser revertida com a efetiva implantação da Universidade Federal da Grande Dourados e com a realização de concurso público para a contratação de novos docentes.*

*A Comissão destacou que, para atender aos anseios da sociedade regional, visando ao desenvolvimento sustentável, a Universidade Federal da Grande Dourados deverá apresentar como princípios: a responsabilidade cidadã e social, compreendendo atividades de promoção e inovação do saber e da cultura em sua diversidade e para o destino democrático do seu uso; o estudo e a preservação dos recursos naturais, incluindo a biodiversidade e estabelecendo uma co-responsabilidade com o futuro do planeta e com a vida das gerações humanas vindouras, e a aplicação do conhecimento científico e tecnológico na exploração do potencial econômico da região, articulado a um pensamento estratégico de integração continental promissor para a maioria da população.*

### *Dimensão 1 – Organização Didático-Pedagógica*

*De acordo com o relato da Comissão, a atual coordenação do curso de Medicina, por ter assumido a função recentemente, ainda não exerce de maneira efetiva as atribuições relacionadas aos aspectos pedagógicos e de organização curricular.*

*Também foi evidenciado que o curso não conta com estrutura colegiada própria e, por isso, depende, para as suas deliberações, do Conselho do Campus, do qual participam os representantes dos demais cursos.*

*A Comissão apontou que existem dificuldades no desenvolvimento das atividades da administração acadêmica devido ao número reduzido e ao preparo insuficiente do pessoal. Apontou, também, que a falta de contratação de pessoal docente e técnico-administrativo, de uma estrutura física adequada e de compra de equipamentos têm prejudicado as atividades desenvolvidas. O sistema de controle acadêmico, ainda que seja informatizado, também enfrenta limitações resultantes da utilização de um modelo desenvolvido para outro curso. Apesar dos pontos discriminados, evidenciados pela grande dificuldade financeira e pelas especificidades locais, os avaliadores perceberam a preocupação dos gestores em atender às determinações exigidas das instituições federais de ensino superior.*

*No que diz respeito à organização curricular, os especialistas constataram que existe uma incoerência entre a concepção dos objetivos propostos, a grade*

*curricular, sua execução e o perfil do egresso. O currículo, por sua vez, não integra os ensinamentos básico, profissional e o internato, revelando também uma desarticulação entre as disciplinas. Além disso, os conteúdos programáticos não são apresentados na forma como o médico os utiliza em sua prática, e os cenários de aprendizagem, baseados na concepção de treinamento e com pouca vivência na atenção básica, reduzem-se ao espaço do hospital.*

*Quanto ao modelo pedagógico, a Comissão registrou que ele não incorpora metodologias centradas no aluno nem estratégia de ensino definida para desenvolver competências que permitam ao aluno aprender a aprender. Registrou também que não existe um sistema de avaliação marcante, cabendo às disciplinas adotarem livremente o tipo de avaliação que desejarem. No entanto, a maioria das disciplinas adota o modelo de avaliação positivista, centrada no professor e que pouco valoriza a avaliação das habilidades e das atitudes, além de não ser utilizada como instrumento de aprimoramento pedagógico do curso.*

*Cabe destacar que a Comissão concluiu que as dificuldades acima mencionadas em relação ao projeto do curso e aos componentes que o envolvem são resultados da utilização do projeto de curso implantado pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul em sua sede, em Campo Grande, sem a devida contextualização para o então campus de Dourados.*

*Em relação às atividades articuladas, a Comissão verificou que as deficiências do corpo docente têm dificultado o seu desenvolvimento. Constatou ainda que existem alguns projetos de extensão sob a coordenação de professores substitutos ou voluntários e que não há iniciação científica.*

*Os acadêmicos têm aulas práticas em hospitais, em postos de saúde, no Programa de Saúde da Família e em clínicas, atividades que representam uma oportunidade de treinamento profissional pré-internato. O internato, por sua vez, é desenvolvido em 12 meses, com um total de 2.320 horas em hospitais conveniados nas cidades do Rio de Janeiro, São Paulo, Santos, Porto Alegre e Goiânia principalmente, contudo não contempla o estágio curricular em Saúde Coletiva. Já o estágio em Saúde da Família é desenvolvido a partir do 5º ano, com 320 horas, paralelo às várias disciplinas e sem caráter de internato.*

*A Comissão ressaltou que as dificuldades encontradas para o desenvolvimento de um internato próprio devem ser parcialmente sanadas para os alunos que ingressaram em 2001 e, totalmente, para as turmas posteriores, que poderão cursar o internato no Hospital Universitário em Dourados.*

### *Dimensão 2 – Corpo Docente*

*Conforme consta no relatório, o corpo docente do curso de Medicina é composto por 50 professores, entre eles um doutor, três mestres e 46 especialistas, sendo que quatro deles estão concluindo o curso de pós-graduação stricto sensu. Os avaliadores destacaram a necessidade de uma política de titulação e capacitação do corpo docente.*

*Segundo a Comissão, e conforme já registrado no presente relatório, apenas um professor tem vínculo efetivo e dedicação exclusiva, com a carga horária de 40 horas. Os demais são substitutos ou exercem a docência como voluntários. Contudo, este cenário deverá ser revertido com a efetiva implantação da Universidade Federal da Grande Dourados e com a realização do concurso previsto para a contratação de mais 20 docentes da área e mais 40 vagas em 2006.*

No momento, não há um plano de capacitação suficiente para atender às necessidades da instituição e poucos incentivos são oferecidos para que os docentes participem de eventos, entretanto os avaliadores consideraram a relação entre docentes e discentes adequada para as atividades práticas com pacientes.

Consoante as informações dos avaliadores, o desempenho acadêmico dos docentes é baixo se considerada a sua produção científica; além disso, grande parte deles não realiza orientação didática aos alunos nem desenvolve atividades de extensão. Os projetos de extensão relacionados ao funcionamento das “ligas”, como as de hipertensão, oncologia e emergências, são os mais prevalentes. A atuação dos docentes nessas atividades foi considerada boa, isso foi percebido no contato com os alunos, que indicaram uma satisfatória relação entre professor e aluno e um forte interesse pelas aulas ministradas.

### Dimensão 3 – Instalações

De acordo com a Comissão, as instalações atuais para o curso de Medicina são precárias, entretanto existe um planejamento efetivo para a superação dessas dificuldades.

Os avaliadores verificaram que não há salas para os professores e que existe apenas uma sala para acomodar a chefia do departamento, a coordenação do curso e a secretaria do departamento.

No tocante à biblioteca, a Comissão destacou que as instalações são inadequadas e que, devido à carência de recursos humanos, não tem sido possível atender aos usuários em todos os horários previstos. O acervo ainda não atende a todas as necessidades do curso, embora haja a previsão de novos investimentos para a compra e a atualização.

Os alunos do curso de Medicina são atendidos em postos e em centros de saúde da rede pública municipal, locais que possuem condições estruturais razoáveis segundo a Comissão. Também dispõem do Hospital Universitário, do Hospital Evangélico, do Hospital de Mulher, do Hospital Santa Rosa e do Hospital São Luiz Pronto Atendimento Médico, todos com espaço físico adequado às práticas dos estágios acadêmicos, permitindo o treinamento com qualidade nas diversas especialidades da ciência médica.

As aulas práticas de laboratório ocorrem na Unidade II do campus, utilizando as estruturas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. As aulas de laboratório de bioquímica acontecem na UNIGRAN, instituição particular da região. Já os laboratórios específicos não atendem às necessidades do curso, inclusive com a falta de laboratórios para algumas disciplinas, como o Biotério.

Conforme relataram os avaliadores, os problemas relacionados às instalações serão resolvidos com o término da construção de novo edifício destinado às atividades do curso de Medicina, que estava em fase final de acabamento, além dos investimentos previstos com a implantação da Universidade Federal da Grande Dourados.

A Comissão de Avaliação atribuiu às dimensões avaliadas os conceitos abaixo:

<i>Dimensões</i>	<i>Conceitos</i>
<i>Dimensão 1 – Organização Didático-Pedagógica</i>	<i>CI</i>
<i>Dimensão 2 – Corpo Docente</i>	<i>CR</i>

*No parecer final, a Comissão de Avaliação destacou:*

*A Comissão de Avaliação, para fins de reconhecimento do curso de graduação em Medicina da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – Campus Dourados, constituída pelos professores Álvaro Antônio Cabral Vieira de Mello e José Ueleres Braga, para avaliar as condições de funcionamento do referido curso nos dias 28, 29, 30 e 31 de agosto de 2005, é de parecer favorável ao reconhecimento deste curso de graduação, conforme as especificações que constam no projeto do curso, nos documentos apresentados e anexados a este processo de avaliação e no projeto em andamento da criação da Universidade da Grande Dourados, que prevê a regularização do corpo docente, da ampliação da área física, já em andamento, e a adequação do projeto político pedagógico às necessidades regionais: Curso de Medicina, Universidade de Mato Grosso do Sul – Campus de Dourados, localizada na Rua João Rosa Góes 1.761, Centro, Dourados, MS, com carga horária total de 6.784 horas, desenvolvendo-se em 6 anos, com 50 vagas por ano, regime de matrícula anual, tendo como coordenador o Professor Paulo Roberto da Cruz Oliveira. Conceitos finais:*

- 1. Organização Didático-Pedagógica: CI*
- 2. Corpo Docente: CR*
- 3. Instalações: CR*

*Esta Secretaria, tendo em vista as informações apresentadas pelos avaliadores, as quais ressaltam, entre outras, a precariedade do curso no que se refere ao corpo docente e às instalações físicas, recomenda o reconhecimento do curso apenas para efeito de registro de diplomas dos alunos concluintes até o ano de 2006.*

*Entende, também, que deve ser dado o prazo de um ano para que a Universidade sane as deficiências apontadas neste relatório. Considera, ainda, que tendo em vista conceito “CI” atribuído à Dimensão 1 - “Organização Didático-Pedagógica”, deve ser recomendado que a Instituição adote as providências imediatas no sentido da reformulação do projeto pedagógico do curso.*

*Cumprir informar que o Departamento de Supervisão do Ensino Superior desta Secretaria enviou comunicado ao Departamento de Desenvolvimento do Ensino Superior/SESu, informando sobre as condições precárias de funcionamento do curso.*

*A Comissão de Avaliação não juntou ao seu relatório a matriz curricular recomendada e, na relação nominal do corpo docente, deixou de especificar a área de concentração da titulação obtida.*

*Acompanham este relatório os anexos:*

*A – Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão de Avaliação;*

*B – Corpo docente.*

- Conclusão da SESu

*Esta Secretaria encaminha o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação, e se manifesta favorável ao reconhecimento do curso de*

*Medicina, bacharelado, ministrado pela Universidade Federal da Grande Dourados, na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, mantida pela União, apenas para efeito de registro de diplomas dos alunos concluintes até o ano de 2006.*

No intuito de subsidiar a análise do pleito, converti o processo em diligência, de nº 6/2006, nos seguintes termos:

*A Comissão que visitou a IES apontou os seguintes problemas no referido curso:*

*1. Até a data da visita da Comissão, o Hospital Universitário não se encontrava em funcionamento por falta de recursos para a aquisição de equipamentos e para a contratação de pessoal. A Prefeitura de Dourados assumiu a administração do hospital existente e viabilizou a realização de diversas modalidades de exames e atividades de ambulatório e laboratório. Em razão das necessidades do curso e do fortalecimento do Projeto Cidade Universitária, a Santa Casa passou a ser denominada Hospital Universitário. A Comissão observou que esse hospital, se implantado definitivamente e administrado por uma Universidade, permitirá o atendimento dos alunos da UFGD e da UEMS. Vale destacar que a transformação da estrutura hospitalar é uma necessidade para a nova Universidade, cuja criação não pode ser idealizada sem um hospital em sistema de hospital-escola. A Comissão ressaltou que as dificuldades encontradas para o desenvolvimento de um internato próprio devem ser parcialmente sanadas para os alunos que ingressaram em 2001 e, totalmente, para as turmas posteriores, que poderão cursar o internato no Hospital Universitário em Dourados.*

*Desejo saber quais as condições atuais do Hospital Universitário.*

*2. O corpo docente do curso, que até a ocasião em que fora realizada a avaliação estava vinculado à Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, conta com apenas 1 doutor, 3 mestres e 46 especialistas. Esse grupo tem pouco tempo de magistério superior, o que reflete a baixa produção científica. Apenas um professor tem vínculo efetivo com 40 horas de dedicação exclusiva, os demais são professores substitutos com carga de 20 horas ou exercem a docência como voluntários. A Comissão considerou que essa situação deverá ser revertida com a efetiva implantação da Universidade Federal da Grande Dourados e com a realização de concurso público para a contratação de novos docentes.*

*Qual a situação atual do corpo docente?*

*3. A Comissão apontou que existem dificuldades no desenvolvimento das atividades da administração acadêmica devido ao número reduzido e ao preparo insuficiente do pessoal. Apontou, também, que a falta de contratação de pessoal docente e técnico-administrativo, de uma estrutura física adequada e de compra de equipamentos tem prejudicado as atividades desenvolvidas. O sistema de controle acadêmico, ainda que seja informatizado, também enfrenta limitações resultantes da utilização de um modelo desenvolvido para outro curso. Apesar dos pontos discriminados, evidenciados pela grande dificuldade financeira e pelas especificidades locais, os avaliadores perceberam a preocupação dos gestores em atender às determinações exigidas das instituições federais de ensino superior.*

4. No que diz respeito à organização curricular, os especialistas constataram que existe uma incoerência entre a concepção dos objetivos propostos, a grade curricular, sua execução e o perfil do egresso. O currículo, por sua vez, não integra os ensinamentos básico, profissional e o internato, revelando também uma desarticulação entre as disciplinas. Além disso, os conteúdos programáticos não são apresentados na forma como o médico os utiliza em sua prática, e os cenários de aprendizagem, baseados na concepção de treinamento e com pouca vivência na atenção básica, reduzem-se ao espaço do hospital. Quanto ao modelo pedagógico, a Comissão registrou que ele não incorpora metodologias centradas no aluno nem estratégia de ensino definida para desenvolver competências que permitam ao aluno aprender a aprender. Registrou também que não existe um sistema de avaliação marcante, cabendo às disciplinas adotarem livremente o tipo de avaliação que desejarem. No entanto, a maioria das disciplinas adota o modelo de avaliação positivista, centrada no professor e que pouco valoriza a avaliação das habilidades e das atitudes, além de não ser utilizada como instrumento de aprimoramento pedagógico do curso.

Os conselheiros discordam dessa avaliação. Solicitamos que nos seja enviada a grade curricular.

5. No tocante à biblioteca, a Comissão destacou que as instalações são inadequadas e que, devido à carência de recursos humanos, não tem sido possível atender aos usuários em todos os horários previstos. O acervo ainda não atende a todas as necessidades do curso, embora haja a previsão de novos investimentos para a compra e a atualização.

Qual a situação atual da biblioteca?

6. Os alunos do curso de Medicina são atendidos em postos e em centros de saúde da rede pública municipal, locais que possuem condições estruturais razoáveis segundo a Comissão. Também dispõem do Hospital Universitário, do Hospital Evangélico, do Hospital de Mulher, do Hospital Santa Rosa e do Hospital São Luiz Pronto Atendimento Médico, todos com espaço físico adequado às práticas dos estágios acadêmicos, permitindo o treinamento com qualidade nas diversas especialidades da ciência médica.

Se for assim, por que o internato tem sido feito em hospitais de cinco estados da Federação e não em Dourados? Como se dá a orientação e o acompanhamento dos internos?

7. As aulas práticas de laboratório ocorrem na Unidade II do campus, utilizando as estruturas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. As aulas de laboratório de bioquímica acontecem na UNIGRAN, instituição particular da região. Já os laboratórios específicos não atendem às necessidades do curso, inclusive com a falta de laboratórios para algumas disciplinas, como o Biotério. Conforme relataram os avaliadores, os problemas relacionados às instalações serão resolvidos com o término da construção de novo edifício destinado às atividades do curso de Medicina, que estava em fase final de acabamento, além dos investimentos previstos com a implantação da Universidade Federal da Grande Dourados.

O novo edifício está terminado? Há recursos para equipá-lo com laboratórios e outras instalações necessárias?

No intuito de subsidiar a análise do pleito, converto o processo em diligência, solicitando que a Secretaria de Educação Superior – SESu/MEC, em caráter de urgência, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, proceda à nova verificação das



*condições de funcionamento da Instituição e de oferta do curso de Medicina em tela, em especial dos itens acima listados.*

- Do cumprimento da Diligência

A Secretaria de Educação Superior procedeu à nova verificação, em cumprimento da Diligência CNE/CES nº 6/2006, e encaminhou documento datado de 4 de abril de 2006, o qual transcrevo, na íntegra, abaixo:

*ASSUNTO: Reconhecimento do curso de Medicina da UFGD.*

*PROCESSO: 20041003795*

*DILIGÊNCIA CNE/CES 6/2006.*

*HISTÓRICO:*

*1. O processo de Reconhecimento do curso de graduação em Medicina da Universidade do Mato Grosso do Sul – Campus Dourados foi requerido em Outubro de 2004, protocolado no sistema Sapiens sob nº 20041003795.*

*2. A Comissão de Avaliação para fins de reconhecimento do referido curso e para avaliar as suas condições de funcionamento, realizou visita em 28, 29, 30 e 31 de agosto de 2005, com parecer favorável ao reconhecimento, conforme as especificações do projeto do curso e no projeto em andamento da criação da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), que prevê regularização do corpo docente, ampliação de área física e adequação do Projeto político pedagógico.*

*3. O Relatório SESu/DESUP/COREG nº 19/1//2006, encaminhado ao CNE em 23/1/2006, tendo em vista as informações apresentadas pelos avaliadores, ressalta a precariedade do curso no que refere ao corpo docente e instalações físicas; recomenda o reconhecimento do curso apenas para efeito do registro de diplomas dos alunos concluintes até o ano de 2006 e que seja dado prazo de um ano para que a UFGD sane as deficiências apontadas. Considera que tendo em vista o conceito “CI” para a Dimensão 1: Organização Didático-Pedagógica, deve ser recomendado que a Instituição adote providências imediatas no sentido da reformulação do projeto pedagógico do curso. Aponta ainda a falta da matriz curricular no relatório e a especificação da área de concentração da titulação do corpo docente.*

*4. No intuito de subsidiar a análise do pleito, o processo protocolado no CNE sob o nº 23000.001001/2005-90 é transformado em diligência, de nº 6/2006 da CES/CNE, na data de 15/3/2006, em caráter de urgência e no prazo máximo de 15 dias, com nova verificação das condições de funcionamento e de oferta do curso de medicina em tela, em especial dos itens listados.*

*5. O Despacho da SESu/DESUP de nº 084-2006, de 29/3/06, designa o professor Jose Ederaldo Queiroz Telles, da UFPR para verificar o cumprimento da Diligência do CNE frente ao referido curso, ministrado na UFGD, em funcionamento a Rua João Rosa Góes 1.771, município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através de verificação in loco dos dados disponíveis, no período de 30/3/06 a 10/4/06, encaminhando relatório circunstanciado e conclusivo, com vista ao CNE.*

**Visita de verificação do cumprimento da Diligência e Elaboração de Relatório**

**28/3/06 a 4/3/06.**

Sistemática adotada:

1. Reunião com coordenador pro-tempore do curso de Medicina da UFGD, dirigente da recém-criada universidade, administrador hospitalar, tutor da Universidade Federal de Goiás e representante discente, para colher informações e averiguar documentos.

2. Verificação in loco das condições de oferta, direcionada aos 7 tópicos da Diligência do CNE/CES.

3. Relatório circunstanciado e conclusivo, no contexto histórico do recentemente criado curso de Medicina e da recém-criada UFGD, abordando:

**GRUPO 1: “Quais as condições atuais do Hospital Universitário (H.U.) da UFGD em relação aos cursos da saúde?”**

**1.1. “Até a data da visita de avaliação (agosto de 05) o H.U. não estava em funcionamento”**

Constatação do avaliador:

-Início das atividades hospitalares ambulatoriais e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico em 1º/4/03.

-Início dos internamentos em 1º/7/04.

-Constatamos in loco o funcionamento do Centro Cirúrgico, enfermarias, UTIs adulto e pediátrica, serviços de radiologia e endoscopia, farmácia e lavanderia entre outros.

-Serviço de Patologia aguarda funcionamento.

-Presença de pacientes internados, recebendo cuidados e terapêutica.

-Cozinha em funcionamento, servindo refeições.

**1.2. “Falta recursos para equipamentos e contratação de pessoal”**

Constatação do avaliador:

-Licitação via Universidade Federal de Goiás, de março de 2006; para contratação de 468 funcionários: 52, via Secretaria Municipal de Saúde e 414, via Fundação Municipal de Saúde.

A participação deste novo quadro de RH nas atividades de ensino é consignada nos contratos.

-Termo de compromisso entre MEC/UFGD para contratação, por concurso público: 96 médicos e 200 técnicos administrativos. A serem distribuídos em diferentes setores da UFGD.

-Recurso financeiro da ordem de R\$ 499.975,00 para equipamentos, obras e bibliografia.

(Documento de 16/12/05, do MEC/SESu/DEDES, destinado ao H.U. (Via Fundação).

**1.3. “Necessidade de transformação; é necessário hospital administrado pela universidade”.**

- A Prefeitura de Dourados assumiu a administração da antiga Santa Casa e viabilizou procedimentos diagnósticos, ambulatório e laboratório.

- Presenciamos atendimento humanizado e ambiente físico vocacionado para a assistência e para o ensino-aprendizado na área de saúde.

- O projeto é integrador e otimiza recursos, onde os Campi de duas IES públicas, UFGD e Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul se encontram e compartilham o H.U. para os cursos da saúde.

- O processo de transformação, de um hospital meramente assistencial em hospital de ensino, está em pleno curso, do ponto de vista físico, tecnológico e humano. Nos parece que falta a transformação do pessoal da área médica, com visão de comprometimento com o ensino, pesquisa e extensão e no espírito do SUS.

- Ponto positivo a ser destacado, o H.U. de Dourados, antiga Santa Casa, tradicional casa hospitalar da comunidade de Dourados, está vinculado ao Poder Municipal, desempenhando o papel social frente a sua comunidade, no espírito do SUS. Acreditamos que este modelo trará vantagens para a sustentabilidade da instituição, onde a Universidade Federal encontra o espaço ideal e regimentalmente explicitado, para desenvolver as atividades de ensino, pesquisa, extensão e assistência, contribuindo como parceira, na administração do H.U. de Dourados, sem que tenha que desenvolver individualmente toda a competência para no complexo campo da administração hospitalar, evitando ainda que se desatrele a posição central da comunidade local na definição da missão assistencial e da sustentabilidade do hospital.

**1.4. “Dificuldades para desenvolvimento de internato próprio: devem ser sanadas parcialmente para a turma 2001-06 e totalmente a partir da turma 2002-07”. (também item 6).**

- A visita ao H.U. revela que esta instituição assistencial de saúde, atuante nos níveis primário, secundário e terciário, reúne em seu projeto, amplas condições físicas e humanas para ser sede de estágio curricular de cursos de saúde, entre eles o de medicina (internato), inclusive da pós-graduação lato sensu em Medicina, conhecida como Residência Médica.

- Alguns pré-requisitos organizacionais devem ser atendidos, antes do início do estágio curricular, no H.U. de Dourados:

1-Regimento do H.U. como campo de estágio para cursos da saúde.

2-Pequenas salas de reunião para que a discussão clínica não ocorra apenas à beira do leito (questão ética).

3- Dormitório para plantonistas.

4- Refeições para internos.

5- Biblioteca hospitalar.

6- Implantar o internato progressivamente.

7- Em tempo oportuno, criar programa de Residência Médica.

- O principal desafio a ser superado no momento parece ser o da elaboração e proposição de Calendário Especial para as turmas do 6º, 5º e 4º anos, que se encontram todos atrasados, devido à greve das universidades. Este tema independe das questões levantadas sobre o Hospital Universitário.

**SUGESTÃO DE REPROGRAMAÇÃO PARA AS TURMAS DO CURSO MÉDICO**

<i>Turma</i>	<i>Período do Internato</i>	<i>Situação</i>	<i>Recomendação tendo em vista a greve</i>
2000-05	2º. Semestre 2004 e ano de 2005	<b>Concluído</b> , parte em Dourados, parte em 5 Estados da federação.	Colaço de grau e emissão de diploma.
2001-06	2º. Semestre 2005 e ano de 2006	Disciplinas de estágio foram <b>postergadas</b> em função de greve. Verificar quais estágios curriculares foram realizados.	Propor calendário especial para esta turma, com as diretrizes usuais em períodos pós-greve, e sem prejuízo da qualidade ou da carga horária.
2002-07	2º. Semestre 2006 e ano de 2007	Início das disciplinas de estágio poderão ser postergadas devido à greve.	Propor calendário especial para esta turma.
2003-08	2º. Semestre de 2007 e ano de 2008.	Início das disciplinas de estágio poderão ser postergadas devido à greve.	Propor calendário especial para turma.

**SUGESTÃO PARA QUE O ESTÁGIO CURRICULAR DO CURSO DE MEDICINA DA UFGD SEJA TOTALMENTE OFERTADO NA SEDE – MUNICÍPIO DE DOURADOS**

<i>Disciplina de Estágio Curricular em</i>	<i>Periodização</i>	<i>Carga Horária</i>	<b>RECOMENDAÇÃO</b>
Saúde Coletiva	5º. ano	320hs	1. Deve ser todo realizado nas Instituições de Saúde Pública de Dourados, como já vem ocorrendo. 2. Propor reformulação para que tenha a mesma carga horária dos demais estágios
Toco-Ginecologia	6º. Ano	440hs	1. Aprovar calendário especial da Medicina, com os 320 dias letivos necessários aos 4 estágios curriculares do 6º. Ano (internato). 2. Definição de 4 docentes responsáveis por cada uma das disciplinas de estágio curricular. 3. Abertura de 4 ofertas, cada uma com 14 vagas. 4. Para a disciplina de estágio curricular em Toco-ginecologia, única especialidade inexistente no H.U., realizar convênio com a instituição hospitalar de Dourados que tenha condições de ser campo de estágio (que possa atender ao regimento do internato de Medicina). 5. Persiste a possibilidade de que os alunos realizem até 25% dos estágios fora da sede, em instituições conveniadas.
Pediatria	6º. Ano		
Clínica Médica	6º. Ano		
Clínica Cirúrgica	6º. ano		

**GRUPO 2: “Qual a situação atual do corpo docente?”**

**2.1. “Corpo docente em agosto 05 estava ligado à UFMT, constituindo-se de: 1 doutor, 3 mestres, 46 especialistas. Situação deverá ser revertida com concurso público para novos docentes, pela UFGD”.**

*-Segundo informações, a ser em consubstanciadas, o corpo docente que a UFGD efetivamente herdou da UFMT para o curso de medicina tem vínculo contratual precário (substitutos, voluntários).*

*-Edital da UFGD (via tutela da UFGo): Concurso público para 96 vagas de Magistério Superior, sendo 20 para Medicina, em regime de 40 hs/semanal, com edital inicial para o nível de professor adjunto.*

*Deve-se aqui reconhecer o suporte dos dirigentes para o curso médico, na medida em que 20% destas vagas se destina a este currículo. A relação professor/aluno, sem contar os atuais docentes, será de 15/1, que nos parece adequada para o ciclo básico e profissionalizante. No estágio curricular (internato em Medicina) a carga horária discente é suportada em grande parte por médicos e outros profissionais do campo de estágio, que na sua maioria não necessitam ser docentes, mas sim manter relação de supervisão com os docentes responsáveis pelas disciplinas de estágio.*

*-Tendo em vista a dotação das 20 novas vagas docentes, passa a ter importância central o concurso público baseado no mérito dos candidatos, sendo que se deve investir no perfil docente que contemple profissionais disponíveis, titulados, que possam se engajar na carreira acadêmica e que tenham vocação para as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Ser bom médico não é o suficiente para a escola médica.*

**GRUPO 3 “Administração do curso de Medicina, insuficiência de RH, área física, equipamentos. Controle acadêmico inadequado, desenvolvido para outro curso. Grandes dificuldades financeiras”.**

*-Constatamos editais de contratação de técnicos administrativos.*

*-Constatamos disponibilidade de área física.*

*-Entendemos que das provisões contratuais para técnico-administrativo deve ser contemplado obrigatoriamente um posto de secretária da coordenação do curso de Medicina, preferencialmente com formação como técnica de assuntos educacionais ou perfil correlato.*

*-Criação do colegiado do curso de medicina, após concurso docente para a área, configura-se como urgente; membros do colegiado representantes dos dptos. que ofertam as disciplinas e representação discente mínima de 1/5.*

*-Recomenda-se coordenador com formação de bacharel médico, se possível com doutorado ou mestrado na área ou em educação.*

*-Área física: deve ser contemplada próximo ao local do ciclo básico e profissionalizante, próxima aos alunos.*

*-Controle acadêmico: esclarecido que o controle acadêmico disponível é o herdado da UFMT e segue as linhas dos sistemas disponíveis nas demais UF, com sistema geral de abertura de turmas, matrículas, rendimento escolar, docentes, grade horária etc.*

*-As apropriações para cada curso específico devem ser conduzidas entre o controle acadêmico central da Universidade e a coordenação de curso em apreço.*

*-O banco de dados deve ser centralizado.*

**GRUPO 4: “Organização curricular, grade, execução, perfil do egresso. Integração vertical e horizontal das disciplinas e conteúdos. Medicina baseada na epidemiologia (na realidade). Atenção básica em Saúde. Excesso de atividade hospitalar.**

**Modelo pedagógico e estratégias de aprendizado. Concepção de Avaliação. Positivista, centrada no professor. Solicita a grade curricular”.**

-Por enquanto é vigente a proposta original, da UFMT, baseada no currículo mínimo.

-A comissão de transição com tutoria da UFGO elaborou nova proposta de projeto político-pedagógico, que pretende contemplar as dimensões atualmente apontadas pelas diretrizes curriculares.

-Existe proposta para a discussão do projeto pedagógico com a comunidade.

-Urgente: Criar colegiado de curso e coordenador de curso, a partir do novo corpo docente concursado.

-Conhecer o cronograma de construção e estratégias de implantação do novo PPP.

-Está prevista capacitação docente.

-Um componente de avaliação externa disponível, qual seja o desempenho da primeira turma nos processos seletivos para programas de Residência Médica, parece apontar bom desempenho dos egressos da UFGD.

-Estudar a possibilidade de apoio e acompanhamento da mantenedora no processo de construção coletiva do projeto pedagógico.

**GRUPO 5: “ Qual a situação atual da biblioteca?**

**Instalações inadequadas, carência RH, atendimento ao usuário. Acervo insuficiente”.**

-Aquisição de 751 itens pela UFGD, em 4-1-06, sendo, área da saúde: 57 títulos e 154 volumes.

-Empenho no ano de 2005, recebido recentemente: 47 títulos e 94 volumes para a área médica (Valor total R\$ 13.199,00).

-Edital licitação de acervo para o H.U.: contempla 56 títulos e 143 volumes.

**GRUPO 6: “ Por que o internato é realizado em 5 Estados da federação e não em Dourados? Como se dá a orientação e acompanhamento dos internos?**

**Há disponibilidade local: rede de saúde pública municipal adequada e quatro hospitais, além do H.U., onde se pratica as diversas especialidades?**

-Distribuição dos alunos conforme local do internato:

Turma	Local do Estágio		Resultados	
	Outros estados	Dourados	Aprovados	Reprovados
2000-05-	42	3	42	1
2001-06 *	42	3		

\* Início programado para 10/1/06. Postergado/devido à greve: reinício programado para 10/5/06.

Estágio supervisionado em Saúde Coletiva: 320 hs, 5º Ano, totalmente realizado em Dourados.

- Quanto à aludida disponibilidade de instituições assistenciais de saúde, tipo hospital, no município de Dourados, constatamos a existência de rede de Hospitais (Universitário, Evangélico, da Mulher, Santa Rosa, São Luiz).

*Para que um hospital seja sede de internado em Medicina e em saúde, faz-se necessário:*

- 1. Informação do nº de leitos e de procedimentos médicos (consultas, internamentos, cirurgias, acesso a SADT etc).*
- 2. Explicitação do corpo clínico e da missão da instituição, compromisso com SUS etc.*
- 3. Regimento Interno onde esteja consignado o compromisso do corpo clínico com as atividades de orientação de campo de estágio frente aos alunos em estágio voluntário e curricular.*
- 4. Relação aluno estagiário/orientador de campo-supervisor docente.*
- 5. Compromisso com a criação e credenciamento de Programa de Residência Médica.*

*Acreditamos que a prioridade seja de sensibilizar instituição hospitalar de Dourados, que atue na área de Toco-Ginecologia, para completar as 5 grandes áreas exigidas nas diretrizes curricular do curso de Medicina.*

*Entendemos que o estágio curricular nas cinco grandes áreas está muito próximo de se viabilizar na sede do curso médico da UFGD, na cidade de Dourados. Basta efetivar as contratações docentes e programar com o H.U. e instituição conveniada para a especialidade de Toco-Ginecologia a organização final da oferta das disciplinas.*

*Concretizando-se o concurso, pode-se vislumbrar que a oferta se dará com qualidade na sede, no curtíssimo prazo.*

**GRUPO 7: “ O novo edifício está terminado? Há recursos para equipá-los com laboratórios e outras instalações necessárias?”**

***“Aulas práticas ocorrem na Unidade II do Campus; compartilham laboratórios de aulas práticas as Universidade Estadual e Federal.***

***Aula prática em instituição privada: Unigran (1 disciplina) .***

***Laboratórios específicos: Não atendem às necessidades de curso.***

***Falta biotério”.***

*-O edifício sede de laboratórios de ensino e salas de aula está praticamente concluído (documentação fotográfica). Visitamos o laboratório para prática das disciplinas de Anatomia e Técnica operatória, bem como laboratórios adequados para as práticas da bioquímica, parasitologia, microbiologia, patologia.*

*As salas de aula estão mobiliadas e equipadas com quadro negro e ventiladores.*

*-O Plano pluri-anual contempla os laboratórios específicos.*

*-Não foi especificado no relatório anterior, quais os laboratórios específicos deficitários; por outro lado, não pudemos ainda depreender qual a disponibilidade de equipamentos básicos como microscópios, laminários, museu de peças patológicas etc.*

*-Aulas práticas em IES privada: segundo informações, a mesma disciplina (Bioquímica) é ministrada tanto nas dependências da instituição pública como na privada. Somos da opinião que esta duplicidade de oferta apenas se justifica caso haja ganho de qualidade significativo, caso contrário a oferta deverá se concentrar na IES sede do curso.*

*-Falta de Biotério: entendemos que a demanda de animais de experimentação para o curso de graduação faz-se essencialmente com relação ao laboratório de técnica operatória, onde o modelo tradicional tem sido a cirurgia experimental em cães, e que a tendência atual é de utilizar-se do porco e também de modelos de informática.*

*O biotério é estrutura de suporte fundamental para a pesquisa, principalmente atrelada à PG stricto sensu.*

*-A colaboração vigente com o Centro de Integração de Zoonoses de Dourados, configura-se como a melhor solução para o suprimento de cães, visto que alia a visão ética e de atendimento às convenções internacionais de uso de animais para práticas de laboratório. As necessidades de biotério para as desejadas e necessárias atividades de pesquisa podem ser supridas via convênios com biotérios certificados, produtores de animais com características biológicas constantes, o que é bastante complexo mesmo nas IES com estrutura consolidada na área de biotério.*

*CONCLUSÃO DA VISITA DE VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA DILIGÊNCIA DO CNE/CES, FRENTE AO CURSO DE MEDICINA MINISTRADO NA UFGD, EM FUNCIONAMENTO A RUA JOÃO ROSA GÓES 1.771, MUNICÍPIO DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL*

- 1. Tendo em vista as informações recebidas e averiguações in loco realizadas pelo avaliador, somos favoráveis ao reconhecimento do curso de Medicina, bacharelado, ministrado pela Universidade Federal da Grande Dourados, na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, para efeito de registro de diplomas dos alunos concluintes até o ano de 2006.*
- 2. Tendo em vista o recebimento de cerca de 40 documentos a título de comprovação das informações colhidas, sugerimos que seja processada a análise de conteúdo dos referidos documentos.*
- 3. Decorrente dos inúmeros processos em curso na novíssima universidade, para consolidação de curso de Medicina de qualidade, sugerimos que seja elaborado cronograma descritivo da implementação das diferentes melhorias físicas, de equipamentos, de recursos humanos e de processos, para garantir a efetiva qualidade do curso e como forma de contribuir prospectivamente para o reconhecimento do curso para as turmas futuras.*

*Curitiba, 4 de abril de 2006.*

*Jose Ederaldo Queiroz Telles  
Professor Adjunto, Doutor.  
Dpto. de Patologia Médica, Setor de Ciências da Saúde  
Universidade Federal do Paraná*

*(Ex-coordenador do Curso de Medicina da UFPR e Ex-pró-reitor de Graduação da UFPR).*

- **Considerações da Relatora**

Por solicitação da SESu/DESUP, com vistas a atender à Diligência CNE/CES nº 6/2006 proposta por esta Relatora, o Prof. Dr. José Ederaldo Queiroz Telles, do Departamento



de Patologia Médica do Setor de Ciências da Universidade Federal do Paraná e ex-coordenador do curso de Medicina da mesma universidade, visitou a Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD.

As respostas e os esclarecimentos contidos no relatório acima transcrito ofereceram um novo quadro do curso de Medicina da UFGD: as dificuldades apontadas são conjunturais e em vias de solução; as objeções quanto às instalações e bibliotecas foram afastadas, graças à apresentação de todas as providências já tomadas ou encaminhadas pela coordenação do curso. Foram feitas observações positivas e elogiosas à metodologia pedagógica, ao envolvimento de professores e estudantes com os problemas de saúde da região, à dedicação e ao empenho de estudantes e professores pela qualidade do curso.

Além da diligência, realizei despachos interlocutórios com os estudantes do curso de Medicina da UFGD, cuja preocupação não se volta para a obtenção do diploma, mas para a importância desse curso em uma universidade pública, numa região carente de profissionais comprometidos com a saúde da população da região.

No relato do avaliador, o concurso público para ingresso de professores titulados para o curso está bem encaminhado e julga o Dr. Telles que o número de 20 professores para os anos iniciais do curso é suficiente, devendo ser acrescido de mais 20, num segundo concurso público. O argumento do Dr. Telles se baseia na distinção entre docentes, tutores e orientadores: os concursos públicos se referem aos docentes, enquanto tutores e orientadores podem ter funções de supervisão e serem contratados para isso. O médico docente é aquele disposto a engajar-se na carreira acadêmica e possui vocação para ensino, pesquisa e extensão.

Diferentemente do Dr. Telles, os estudantes solicitam que o concurso público para professores contemple 40 vagas e, no futuro, mais 20 vagas. Julgam, assim, que o bom funcionamento do curso exige 60 médicos docentes.

Essa diferença de perspectiva terá que ser analisada e avaliada pela Secretaria de Educação Superior – SESu/MEC.

Diante do conjunto de informações que recebemos, recomendamos que a SESu acompanhe sistematicamente a concretização ou implantação de todas as providências que estão sendo tomadas pela UFGD, no sentido de assegurar a excelência do curso de Medicina.

## **II – VOTO DA RELATORA**

Voto favoravelmente ao reconhecimento, pelo prazo de 1 (um) ano, com suspensão imediata do processo seletivo de ingresso, do curso de Medicina, bacharelado, ministrado pela Universidade Federal da Grande Dourados, na cidade de Dourados, no Estado de Mato Grosso do Sul. Nesse mesmo prazo, a renovação do reconhecimento estará condicionada à efetivação das seguintes medidas:

- 1) realização imediata de concursos públicos para 40 (quarenta) docentes, além de concursos públicos para contratação de funcionários;
- 2) finalização de todas as medidas propostas para a realização do projeto pedagógico;
- 3) implantação do internato em unidades hospitalares na mesma unidade da Federação;
- 4) concretização das condições para funcionamento adequado da biblioteca, laboratórios e biotério;
- 5) conclusão de obras e aquisição de materiais e instrumentos para assegurar condições adequadas de infra-estrutura.

Brasília (DF), 6 de abril de 2006.

Conselheira Marilena de Souza Chaui – Relatora

**III – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova o voto da Relatora, com declaração de voto do Conselheiro Arthur Roquete de Macedo, e voto contrário com declaração do Conselheiro Milton Linhares.

Sala das Sessões, em 6 de abril de 2006.

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Presidente

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Vice-Presidente

- Declaração de Voto

Voto favoravelmente ao reconhecimento do curso, exclusivamente, para efeito de registro de diploma. E entendo que este é o expediente adequado e também aquele que pressionaria com maior eficiência a mantenedora para a resolução dos problemas detectados, além de não prejudicar os alunos da Instituição.

Conselheiro Arthur Roquete de Macedo

- Declaração de Voto

Embora concorde com a suspensão do processo seletivo de ingresso de novos alunos para o curso de Medicina, da Universidade Federal da Grande Dourados, e também com a determinação de prazo para que a instituição providencie o saneamento das sérias deficiências apontadas pela Comissão de Especialistas e por este Parecer, voto contrariamente por não concordar com a concessão de prazo de 1 (hum) ano para o reconhecimento deste curso.

Entendo que o reconhecimento deveria ser unicamente para expedição e registro de diplomas dos alunos concluintes até o primeiro semestre de 2006, o que provocaria a imediata mobilização dos gestores e da comunidade desta universidade federal em busca de adequações para melhoria de seu curso de Medicina.

Conselheiro Milton Linhares